

**JULHO DE 2026**

# **BOLETIM DE ENERGIA**

## **NOTÍCIAS**

Agência aprova rescisão dos contratos entre comercializadora e agentes de distribuição

**Pág.2**

## **PUBLICAÇÕES**

Confira as resoluções e portarias da ANEEL e do Ministério de Minas e Energia

**Pág.6**

## **LEILÕES, CONSULTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

Confira os avisos de Consulta Pública e Tomada de Subsídios

**Pág.8**

## **ESTAMOS NA MÍDIA**

Expansão da IA e de data centers desafiam a gestão do sistema elétrico brasileiro | **Pág.10**

# | NOTÍCIAS

## **Agência aprova rescisão dos contratos entre comercializadora e agentes de distribuição**

A diretoria colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou nesta terça-feira (14/7) a rescisão de 19 Contratos Bilaterais Regulados assinados entre a Electra Comercializadora de Energia Ltda e 17 agentes de distribuição por inadimplência da comercializadora relacionada à falta de entrega de energia ou entrega de energia com modulação diferente da contratada.

A Agência determinou que as distribuidoras de pequeno porte e permissionárias envolvidas informem em 30 dias os valores devidos a títulos de penalidades contratuais e eventuais perdas e danos decorrentes dos contratos. Foi estimado que, apenas pela rescisão antecipada, as multas somadas dos 19 contratos sejam superiores a R\$ 1 bilhão.

Os diretores decidiram também pela aplicação de tratamento regulatório excepcional, a ser validado nos processos tarifários das permissionárias e concessionárias de distribuição com mercado anual inferior a 700 GWh (gigawatts/hora) afetadas neste processo, a fim de adequar a cobertura tarifária desconsiderando os valores dos contratos bilaterais de energia.

Para isso, deverá ser considerado o montante correspondente ao déficit de energia necessário ao atendimento a seu mercado.

## **ANEEL realizará em agosto evento sobre o El Niño e os impactos no Setor Elétrico Brasileiro**

Em 20 de agosto, será realizado o evento “Super El Niño e a Resiliência do Setor Elétrico Brasileiro”, às 9h, na sede da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em Brasília-DF. O encontro é voltado para a discussão dos impactos dos eventos climáticos extremos no Sistema Elétrico Nacional e para as estratégias necessárias para fortalecer a resiliência do setor.

O evento reunirá especialistas, representantes do governo, agentes do setor elétrico, pesquisadores e profissionais da área para debater os desafios e as oportunidades decorrentes dos fenômenos climáticos, com foco na análise técnica para preparação e adaptação do sistema.



## **MME regulamenta procedimentos para celebração de Termo de Compromisso sobre compensação por cortes de geração**

O Ministério de Minas e Energia (MME) publicou, nesta terça-feira (21/7), portaria nº 140, de 18 de julho de 2026, que regulamenta os procedimentos para celebração do Termo de Compromisso destinado à compensação pelos cortes de geração de energia elétrica de usinas eólicas e solares fotovoltaicas ocorridos entre 1º de setembro de 2023 e 25 de novembro de 2025.

A medida regulamenta a operacionalização do disposto no art. 1º-B da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, incluído pela Lei nº 15.269, de 25 de novembro de 2025, estabelecendo as etapas, os critérios e os prazos para a celebração do Termo de Compromisso entre os agentes interessados e a União.

A portaria também aprova, em anexo, a minuta do Termo de Compromisso e define os procedimentos para atualização das informações necessárias à instrução dos processos, à apuração e à classificação dos cortes de geração, ao cálculo da compensação e à sua operacionalização, além de outras disposições aplicáveis.

## **CMSE aprova medidas para preparar o sistema elétrico para os impactos do El Niño e do cenário geopolítico**

O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) aprovou, nesta quarta-feira (22/7), seguindo recomendações do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), medidas para reforçar a segurança do atendimento eletroenergético diante da elevada probabilidade de ocorrência do fenômeno El

Niño no segundo semestre de 2026, e das incertezas do atual cenário geopolítico que pode impactar nos preços dos combustíveis.

Entre as ações aprovadas está a antecipação do início do suprimento de cinco contratos vencedores do Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Energia (LRCE 2022) e do Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência (LRCAP 2026), que garantirá 1,8 GW adicionais ao Sistema Interligado Nacional (SIN) a partir de 1º de setembro.

O volume antecipado é fundamental para garantir a segurança do sistema elétrico brasileiro em 2026 e início de 2027, principalmente prevendo as consequências que podem ser causadas pelo El Niño.

O parecer que o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) emitiu em julho aponta cenário de “elevada probabilidade” de ocorrer o fenômeno, que reduz a disponibilidade de energia produzida na região Norte do país e aumenta a carga do sistema elétrico devido à elevação das temperaturas e do consequente crescimento do consumo de energia.





## **ANEEL habilita empresas participantes da segunda sessão pública do Leilão de Transmissão nº 1/2026**

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) publicou no Diário Oficial da União desta sexta-feira (10/1) a habilitação das empresas vencedoras da segunda sessão pública do Leilão de Transmissão nº 1/2026, referente aos Lotes 7 a 10, com deságio médio de 53,20% e investimento estimado de R\$1,75 bilhão. O lote 7 foi arrematado pelo Consórcio Olympus XX e os lotes de 8 a 10 pela Axia Energia Sul S.A.

O certame foi realizado no dia 3 de julho de 2026, na sede da B3, na cidade de São Paulo, e contratou concessões do serviço público de transmissão de energia elétrica com instalações localizadas nos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e São Paulo.

## **ANEEL homologa parcialmente resultado do Leilão de Reserva de Capacidade 2/2026**

A homologação parcial do resultado e adjudicação do Leilão de Reserva de Capacidade (LRCAP) 2/2026, na forma de potência proveniente de usinas hidrelétricas e termelétricas a gás natural e carvão mineral, foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) nesta terça-feira (28/7).

A proponente vencedora foi o Consórcio EBRASIL/CELNE, composto pelas empresas Eletricidade do Brasil S.A. – EBRASIL e Centrais Elétricas do Nordeste – CELNE Ltda., habilitadas pela Comissão Permanente de Leilões (CPL) por meio do Despacho nº 2.230/2026.

O objetivo do LRCAP é atender a necessidade de potência requerida pelo Sistema Interligado Nacional (SIN) a partir de empreendimentos novos ou existentes.

## **Primeiros leilões de armazenamento de energia do Brasil entram em consulta pública**

A diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL aprovou nesta terça-feira (28/7) a abertura de consultas públicas, a partir da quinta-feira 30/7, para análise das prévias de dois editais para contratação de baterias de alta potência: os Leilões de Reserva de Capacidade Armazenamento Nacional e Armazenamento Geral.

As licitações serão realizadas pela ANEEL e pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) nos dias 2 e 4 de dezembro, em plataforma online.

Os dois leilões visam a aquisição de disponibilidade de potência de energia a partir de Sistemas de Armazenamento de Energia Elétrica (SAEs) autônomos com uso de baterias.

Eles se diferenciam pois o Leilão nº 05/2026-ANEEL (Armazenamento Nacional - Produto Armazenamento 2028 A), previsto para 2/12, é exclusivo para SAEs que comprovem o uso de baterias com fabricação nacional – uma verificação que será realizada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Sistemas que não atendam a esse requisito poderão participar do Leilão nº 06/2026-ANEEL (Armazenamento Geral – Produto Armazenamento 2028 B).

## **Eólica offshore: publicada metodologia de seleção de áreas ofertadas no país**

Está disponível no site do Ministério de Minas e Energia (MME) o procedimento padronizado para selecionar possíveis áreas para desenvolvimento de projetos de geração de energia eólica no mar (eólica offshore). A proposta está alinhada à Lei nº 15.097/2025, à Resolução CNPE nº 1/2026, e aos demais instrumentos normativos que orientam o planejamento do uso do espaço marinho do país.

A metodologia, elaborada pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), sob a coordenação do Ministério de Minas e Energia (MME), orienta a execução de um processo estruturado composto por três etapas. A primeira tem objetivo de identificar as regiões Potenciais (Etapa I), em que são aplicadas exclusões legais e tecnológicas para mapear regiões iniciais com menor conflito e maior viabilidade.

Em seguida, ocorre a Definição de Áreas de

Interesse (Etapa II), que refina essas regiões considerando sensibilidades socioambientais e compatibilidade com outros usos e atividades do espaço marítimo. Por fim, a Priorização de Áreas (Etapa III) na qual é aplicada uma análise multicritério, incluindo critérios técnicos, econômicos, logísticos e socioambientais, para classificar e hierarquizar as áreas.

## **Bandeira Tarifária continua amarela em agosto**

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) informou nesta sexta-feira (31) que a bandeira tarifária para agosto de 2026 será amarela, repetindo o cenário observado nos meses de maio, junho e julho.

A sinalização reflete condições menos favoráveis de geração de energia no País em razão do período seco, quando há redução nos níveis dos reservatórios das hidrelétricas e necessidade de acionamento de usinas termelétricas, que possuem custo mais elevado.



# PUBLICAÇÕES

## ANEEL

**02.07.2026**

### **RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.597, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve: Processo nº 48500.907732/2007-09. Interessados: Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar, concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica e consumidores do Sistema Interligado Nacional. Objeto: Homologa a Reserva Técnica Financeira da Conta de Comercialização de Energia Elétrica de Itaipu, para 2026; os valores a serem repassados pela ENBPar às concessionárias e às permissionárias de distribuição de energia, do Sistema Interligado Nacional; e a Tarifa Bônus de Itaipu para aplicação do Bônus de Itaipu nas faturas a serem emitidas em agosto de 2026, e dá outras providências.

**15.07.2026**

### **DESPACHO Nº 2.545, DE 14 DE JULHO DE 2026**

Processo nº: 48500.031061/2025-71. Interessados: Concessionárias de transmissão, consumidores livres e autoprodutores e ENBPar. Decisão: Fixar os valores das quotas de custeio referentes ao



Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa, para o mês de setembro de 2026. Prazo para recolhimento: até o dia 10 de agosto de 2026.

**20.07.2026**

### **DESPACHO Nº 2.528, DE 13 DE JULHO DE 2026**

Processo nº: 48500.022860/2025-56. Interessado: agentes de transmissão de energia elétrica. Decisão: fixar a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE aos interessados.

**29.07.2026**

### **DESPACHO Nº 2.746, DE 24 DE JULHO DE 2026**

Processo nº: 48500.001172/2025-52. Interessado: agentes de serviço público de geração de energia elétrica e produtores independentes de energia elétrica que tiveram receita anual de geração definida pelo Despacho nº 2.744, de 24 de julho de 2026. Decisão: fixar a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE aos interessados.

**02.07.2026**

## **PORTARIA MME Nº 923, DE 1º DE JULHO DE 2026**

Aprova o Plano Decenal de Expansão de Energia 2035 - PDE 2035.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IV, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023, e o que consta no Processo nº 48360.000424/2024-97, resolve: Art. 1º Fica aprovado o Plano Decenal de Expansão de Energia 2035 - PDE 2035

**08.07.2026**

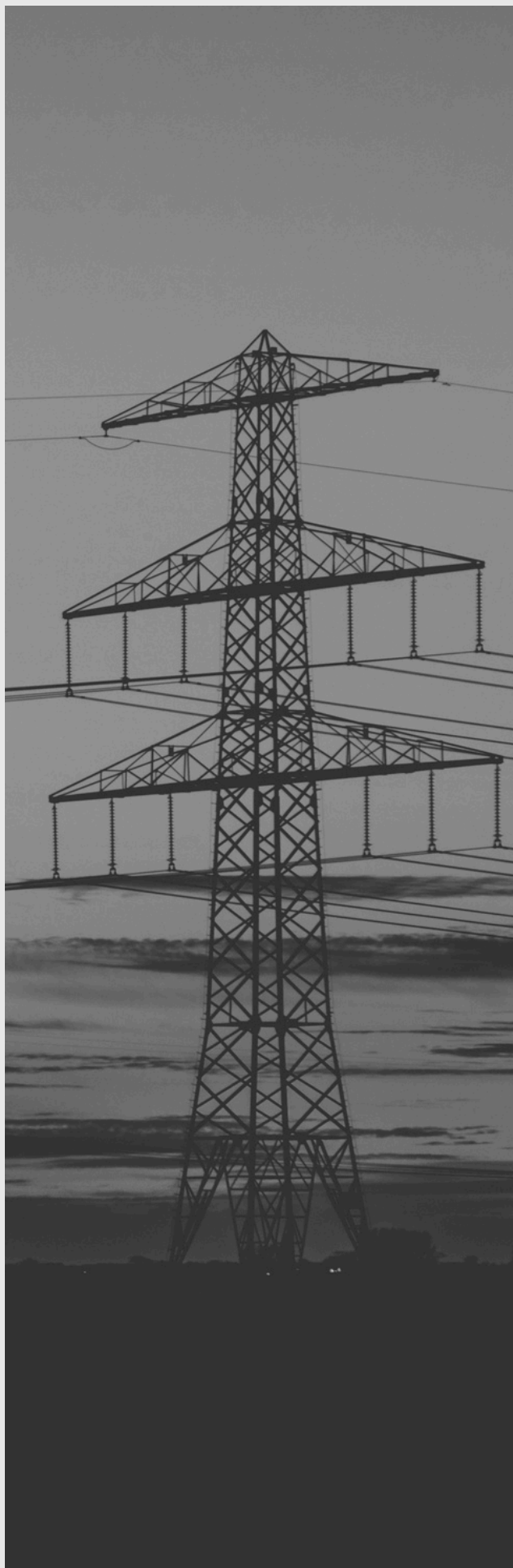
## **RESOLUÇÃO CMSE Nº 1, DE 6 DE JULHO DE 2026**

Estabelece diretrizes relativas à transparência das deliberações do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE referentes ao despacho de geração por garantia de suprimento energético - GE.

**21.07.2026**

## **PORTARIA NORMATIVA MME Nº 140, DE 18 DE JULHO DE 2026**

Estabelece as diretrizes para a operacionalização da compensação dos custos decorrentes de cortes de geração de usinas eólicas e solares fotovoltaicas de que trata o 1º-B da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004.





# LEILÕES, CONSULTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

| <b>EVENTO</b>                                          | <b>ASSUNTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>MODALIDADE</b>         | <b>PRAZO</b>            |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| <b><u>AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS N° 018/2026</u></b> | Obter Subsídios para aprimoramento do Banco de Preços de Referência ANEEL descrito na Resolução Homologatória n° 758/2009.                                                                                                                                                                                                                    | Intercâmbio de documentos | 01/07/2026 a 31/08/2026 |
| <b><u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 019/2026</u></b>    | Obter subsídios para aprimoramento da minuta do Edital e respectivos Anexos dos Leilões n° 7/2026-ANEEL, n° 8/2026-ANEEL e n° 9/2026-ANEEL, denominados, respectivamente, Leilões de Energia Existente "A-1", "A-2" e "A-3", de 2026, os quais se destinam à compra de energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes. | Intercâmbio de documentos | 09/07/2026 a 24/08/2026 |
| <b><u>AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS N° 019/2026</u></b> | Obter subsídios para aprimorar a proposta referente à Revisão Tarifária Periódica de 2026 da Empresa Luz e Força Santa Maria - ELFSM, a vigorar a partir de 22 de setembro de 2026.                                                                                                                                                           | Intercâmbio de documentos | 10/07/2026 a 24/08/2026 |
| <b><u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 226/2026</u></b>    | Obter subsídios para proposta do Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica - POTEE 2026 - Ampliações e Reforços - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão (1ª Emissão).                                                                                                                                                    | Intercâmbio de documentos | 14/07/2026 a 13/08/2026 |
| <b><u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 020/2026</u></b>    | Obter subsídios para revisar a Metodologia do Fator X - Componente de Produtividade (Pd).                                                                                                                                                                                                                                                     | Intercâmbio de documentos | 16/07/2026 a 31/08/2026 |
| <b><u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 021/2026</u></b>    | Obter subsídios para o aprimoramento do Edital do Prêmio ANEEL de Inovação 2026.                                                                                                                                                                                                                                                              | Intercâmbio de documentos | 17/07/2026 a 17/08/2026 |
| <b><u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 022/2026</u></b>    | Obter subsídios para o aprimoramento da minuta de Edital, de seus Anexos e do respectivo CRCAP do Leilão n° 05/2026-ANEEL (Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2026 - Armazenamento Nacional).                                                                                                                            | Intercâmbio de documentos | 30/07/2026 a 14/09/2026 |



# LEILÕES, CONSULTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

| <b>EVENTO</b>                                        | <b>ASSUNTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>MODALIDADE</b>          | <b>PRAZO</b>                            |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|
| <b><u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 023/2026</u></b>  | Obter subsídios para aprimoramento da minuta de Edital, de seus Anexos e do respectivo CRCAP do Leilão n° 06/2026-ANEEL (Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2026 – Armazenamento).                                                                                                                           | Intercâmbio de documentos  | 30/07/2026 a 14/09/2026                 |
| <b><u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 024/2026</u></b>  | Obter subsídios para aprimorar a proposta referente à Revisão Tarifária Periódica da Neoenergia Distribuição Brasília S.A, a vigorar a partir de 22 de outubro de 2026.                                                                                                                                                           | Intercâmbio de documentos. | 30/07/2026 a 14/09/2026                 |
| <b><u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 025/2026</u></b>  | Obter subsídios para subsídios e informações com vistas às alterações nas Regras de Comercialização para Inclusão dos Leilões de Reserva da Capacidade na Forma de Potência de 2026 – LRCAP, realizados em março de 2026.                                                                                                         | Intercâmbio de documentos  | 30/07/2026 a 14/09/2026                 |
| <b><u>AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 005/2026</u></b> | Obter subsídios para o aprimoramento das minutas de Editais, de seus Anexos e do respectivo CRCAP do Leilão n° 05/2026-ANEEL (Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2026 – Armazenamento Nacional) e do Leilão n° 06/2026-ANEEL (Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2026 – Armazenamento). | Manifestação oral          | 01/09/2026, às 14:30hs, na ANEEL        |
| <b><u>AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 006/2026</u></b> | Obter subsídios para aprimorar a proposta referente à Revisão Tarifária Periódica da Neoenergia Distribuição Brasília S.A, a vigorar a partir de 22 de outubro de 2026.                                                                                                                                                           | Manifestação oral          | 27/08/2026, horário a definir, na ANEEL |

# | ESTAMOS NA MÍDIA

**02.07.2026**

O **TAGD Advogados** foi reconhecido como um dos escritórios mais admirados do Rio de Janeiro na **Análise Advocacia Regional 2026**, publicação de referência no mercado jurídico. O sócio **Marvin Menezes**, da equipe de Energia, está entre os advogados mais admirados da região. [Conteúdo disponível na íntegra aqui.](#)

**31.07.2026**

Em artigo publicado no **Canal Energia**, a equipe analisa os impactos do crescimento da inteligência artificial e a expansão dos Data Centers para o setor elétrico, abordando aspectos regulatórios, de infraestrutura e de segurança no atendimento à crescente demanda por carga. [Conteúdo disponível na íntegra aqui.](#)



# TAGD

advogados

## CONHEÇA A EQUIPE DE ENERGIA



**MARVIN MENEZES**

[marvin.menezes@tagdlaw.com.br](mailto:marvin.menezes@tagdlaw.com.br)



**BIANCA WOLF**

[bianca.wolf@tagdlaw.com.br](mailto:bianca.wolf@tagdlaw.com.br)



**PATRICIA DAYRELL**

[patricia.dayrell@tagdlaw.com.br](mailto:patricia.dayrell@tagdlaw.com.br)



**RIO DE JANEIRO - SEDE CENTRO**

Av. Rio Branco, 143 - 17º andar  
Centro - Rio de Janeiro - RJ | 20040-006

**SÃO PAULO**

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2894 - CJ 51  
Jardim Paulistano - São Paulo - SP | 01451-000

**RIO DE JANEIRO - SEDE BARRA DA TIJUCA**

Av. das Américas, 3500 - Le Monde, Bl 2, Sl 509 a 516  
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ | 22640-102

**BELÉM**

Travessa Rui Barbosa, 897  
Reduto - Belém - PA | 66053-260